



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.529/09

Acopiara, 25 de Setembro de 2009.

Autoriza a compra de terreno que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar um terreno próprio para construção localizado na CE - 060, que liga Iguatu/Fortaleza, Bairro Moreira, sede urbana deste município, com uma área total de 3.474,77m², nos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** com imóvel de propriedade do Sr. Edimilson Bezerra Moreira; **Ao Sul** com imóvel de propriedade da Sra. Célia Alves de Oliveira; **Ao Leste** com a CE – 060 que liga Iguatu a Fortaleza, imóvel de propriedade do Sr. Luiz Pereira de Andrade e centro de nutrição; **Ao Oeste** com imóvel de propriedade do Sr. Airton Alves de Oliveira, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais).

Art.2º - O imóvel a ser adquirido destinar-se-á à construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo II, Um Centro de Educação Infantil – CEI e Uma Quadra Esportiva para o referido Centro de Educação Infantil, no Bairro Moreira, sede urbana deste Município.

Art.3º - As despesas decorrentes da aquisição do terreno mencionado nesta Lei correm por conta da dotação consignada no orçamento vigente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Art.4º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará em 25 de Setembro de 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MENSAGEM Nº. 026/2009 Acopiara 31 de Agosto de 2009.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal, o anexo projeto de Lei nº. 026/2009, que autoriza o executivo municipal a comprar um terreno próprio para construção localizado na CE - 060, que liga Iguatu/Fortaleza, Bairro Moreira, sede urbana deste município, com uma área total de 3.474,77m², nos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** com imóvel de propriedade do Sr. Edimilson Bezerra Moreira; **Ao Sul** com imóvel de propriedade da Sra. Célia Alves de Oliveira; **Ao Leste** com a CE – 060 que liga Iguatu a Fortaleza, imóvel de propriedade do Sr. Luiz Pereira de Andrade e centro de nutrição; **Ao Oeste** com imóvel de propriedade do Sr. Airton Alves de Oliveira, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais).

Com efeito, um dos objetivos desta aquisição é a construção de uma Unidade Básica de Saúde, visando ampliar a malha de atendimento médico à população, melhorando a qualidade dos serviços na área da saúde ofertadas ao povo de Acopiara, dando garantia de uma prestação de serviço igualitária e de qualidade.

O outro objeto do presente projeto visa atender a população, ampliando e dando qualidade à educação municipal. No caso em apreço, temos a atenção direcionada principalmente à criança com a criação e construção do CEI- Centro de Educação Infantil, dotado também de uma quadra de esportes.

Somos sabedores que investindo na educação das crianças teremos uma sociedade melhor, com pessoas qualificadas, garantindo assim um ganho real na qualidade de vida dos cidadãos Acopiarenses.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Face ao exposto, esperamos contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências a presente propositura.

DIANTE DA RELEVÂNCIA DA MATÉRIA REQUEREMOS SUA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PORTARIA Nº. 178/2009 – GAB

Acopiara-Ce, 25 de Agosto de 2009.

Nomeia a Comissão de Avaliação para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRESLEY GONZAGA VIANA, Engenheiro, portador do CREA nº. 15013-D, ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, portadora do RG nº. 2003.029019317 SSP/CE e TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES portadora do RG nº. 99099135921 SSP/CE, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, destinada a avaliar o seguinte imóvel:

Um terreno próprio para construção localizado na CE - 060, que liga Iguatu/Fortaleza, Bairro Moreira, sede urbana deste município, com uma área total de 3.474,77m², nos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** com imóvel de propriedade do Sr. Edimilson Bezerra Moreira; **Ao Sul** com imóvel de propriedade da Sra. Célia Alves de Oliveira; **Ao Leste** com a CE – 060 que liga Iguatu a Fortaleza, imóvel de propriedade do Sr. Luiz Pereira de Andrade e centro de nutrição; **Ao Oeste** com imóvel de propriedade do Sr. Airton Alves de Oliveira, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a Comissão de Avaliação oferecer o referido Laudo de Avaliação.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO
CEARÁ, em 25 de Agosto de 2009.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do Mês de Agosto de 2009, na cidade de Acopiara, estado do Ceará, no prédio da Secretaria de Obra e Urbanismo do Município de Acopiara, juntos os membros da Comissão de avaliação designada pela Portaria nº. 178/2009 - GAB, de 25 de agosto de 2009, formada pelos Srs. PRESLEY GONZAGA VIANA, Engº - **Presidente**, ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES **Membros**, reuniram-se para procederem à vistoria e avaliação de um imóvel localizado na CE - 060, que liga Iguatu/Fortaleza, Bairro Moreira, sede urbana deste município, com uma área total de 1.500m², nos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** com imóvel de propriedade do Sr. Edimilson Bezerra Moreira; **Ao Sul** com imóvel de propriedade da Sra. Célia Alves de Oliveira; **Ao Leste** com a CE – 060 que liga Iguatu a Fortaleza, imóvel de propriedade do Sr. Luiz Pereira de Andrade e centro de nutrição; **Ao Oeste** com imóvel de propriedade do Sr. Airton Alves de Oliveira.

A referida aquisição destinar-se-á à construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, no Bairro Moreira, sede urbana deste Município.

Considerando as dimensões do imóvel e a sua localização, observado como parâmetro a Planta Genérica de Valores de imóveis municipais instituída pelo Código Tributário Municipal, a comissão decidiu atribuir o valor de R\$ de 28.065,00 (vinte e oito mil, e sessenta e cinco reais) para a área do Centro de Educação Infantil - CEI.

Presley Gonzaga Viana – Engº. CREA 15013-D
Presidente

Antonia Elza Almeida da Silva
Membro

Tereza Cristina M. S. Alves
Membro